

Encontro da OAB-SP termina com carta de compromissos

26/11/2007

A OAB paulista não vai poupar esforços para fazer valer as prerrogativas dos advogados, especialmente no que se refere à inviolabilidade dos escritórios. A luta para aumentar os honorários na Assistência Judiciária vai continuar. Além disso, a OAB-SP vai adotar medidas efetivas para conter infrações éticas derivadas de acordos entre cartórios e advogados no que diz respeito à aplicação da lei do divórcio em cartório.

Esses são alguns dos compromissos assumidos pela presidência da seccional paulista e pelos presidentes das 218 subseções, formalizados através da “Carta do Guarujá”. Durante cinco dias, representantes da OAB-SP estiveram reunidos para discutir as principais questões da profissão.

Seis foram os assuntos mais debatidos e que geraram mais polêmica em meio às discussões promovidas na reunião. Eles foram consolidados na “Carta do Guarujá” e serão as diretrizes para a administração da seccional.

Na Carta, os advogados também chamaram a atenção para a morosidade na administração da Justiça que “acarreta uma das mais cruéis formas de injustiça de denegação dos valores essenciais da cidadania, na medida em que a sociedade se vê desesperançada perante a ordem jurídica e a ineficácia dos tribunais”.

Segundo o documento, a dificuldade na prestação jurisdicional dá margem para a corrupção, o desprestígio da lei e das instituições. Para Antonio Carlos Rodrigues do Amaral, presidente da Comissão de Redação da Carta do Guarujá, a morosidade do Judiciário tem efeito negativo na formação da jurisprudência nacional. “Quando as decisões paulistas chegam a Brasília, as cortes já definiram aqueles assuntos, muitas vezes, não tão bem trabalhada”, afirma.

Sobre o processo eletrônico, ficou especificado na Carta que a seccional paulista adotará medidas para promover a participação da advocacia e do Ministério Público em todas as etapas da informatização, visando garantir que os sistemas adotados e seus planos de contingência sejam transparentes e auditáveis. A presidência também continuará trabalhando para que a OAB tenha a competência exclusiva para outorgar a certificação digital aos advogados.

Leia a carta:

CARTA DO GUARUJÁ

O Colégio de Presidentes de Subseções e o Conselho Seccional da OAB/SP, membros natos da XXXI Reunião de Presidentes de Subseções, realizada no Guarujá, nos dias 22 a 25 de novembro de 2007, tendo por tema “A ADVOCACIA E A MODERNIZAÇÃO DA JUSTIÇA”, conscientes de que em seu ministério privado o advogado exerce inafastável múnus público, essencial à administração da justiça (Constituição Federal, artigo 133), bem como que a OAB,

entre as suas finalidades inarredáveis, consoante o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil (Lei Federal nº 8.906/94, artigo 44, incisos I e II), deverá: promover a defesa da Constituição, da ordem jurídica do Estado Democrático de Direito, dos direitos humanos e da justiça social; pugnar pela boa aplicação das leis, pela rápida administração da justiça e pelo aperfeiçoamento da cultura e das instituições jurídicas, promovendo igualmente a representação e a defesa da advocacia e dos advogados como imperativo magno da Democracia, da Liberdade e da Justiça, aprovam e tornam pública a seguinte

Considerando que a morosidade na administração da Justiça é um dos grandes males brasileiros e que o desrespeito às prerrogativas profissionais do advogado concorrem para um perigoso, grave e contínuo rebaixamento dos direitos e garantias fundamentais dos cidadãos, em suas mais variadas dimensões;

Considerando que tal morosidade judicial, agravada pelo desrespeito às prerrogativas, acarreta uma das mais cruéis formas de injustiça e de denegação dos valores essenciais da cidadania, na medida em que a sociedade se vê desesperançada perante a ordem jurídica e a ineficácia dos tribunais;

Considerando que este estado de letargia na prestação jurisdicional concorre para o incremento da corrupção, o desprestígio da lei e das instituições, agravado por medidas que eliminam ou restringem o acesso ao Judiciário, criam obstáculos, muitas vezes insuperáveis, ao legítimo exercício da advocacia, à ampla defesa e ao contraditório; e

Considerando que a falta de modernização do Poder Judiciário paulista tem levado a que São Paulo paulatinamente perca a sua relevante e tradicional influência na formação da jurisprudência nacional;

afirmam os seguintes compromissos:

1) Prerrogativas

A OAB-SP não poupará esforços para fazer valer as prerrogativas profissionais em toda a sua amplitude, especialmente no que se refere à inviolabilidade dos escritórios de advocacia, dos arquivos, impressos e eletrônicos, assim como dos meios de comunicação necessários a preservar o sigilo cliente-advogado.

O advogado é o primeiro defensor de suas prerrogativas profissionais, devendo valer-se dos meios legais à sua disposição para a defesa intransigente dos interesses de seus constituintes e da Advocacia, contando com o firme e efetivo apoio da OAB-SP e a sua intervenção, sempre que necessária.

A OAB-SP continuará pugnando pela aprovação do projeto de lei já apresentado por esta Seccional paulista ao Congresso Nacional, que criminaliza a ofensa às prerrogativas profissionais dos advogados e que são garantidoras do legítimo exercício da cidadania, com o apoio do Conselho Federal da OAB.

2) Assistência Judiciária

A OAB-SP dará maior divulgação ao novo Convênio com a Defensoria Pública junto à Advocacia e ao Poder Judiciário para pleno e efetivo conhecimento de seus termos, e continuará a lutar pela melhoria de suas condições, especialmente quanto ao valor dos honorários, além da necessária recuperação por esta Seccional dos gastos com a Assistência Judiciária, que são responsabilidade do Estado.

3) Ética: A Advocacia e a Lei nº 11.441/07. Repercussão no mercado de trabalho

Serão adotadas medidas efetivas pela OAB-SP para conter as infrações éticas derivadas de acordos, tácitos ou formais, entre cartórios e advogados.

A OAB-SP elaborará e encaminhará projeto de modificação da Lei nº 11.441/07, no sentido de que atos jurídicos como separação, divórcio e inventário, desde que consensuais, possam ser elaborados pelos advogados das partes, por instrumento particular.

4) Nova Advocacia: Processo Eletrônico e Certificação Digital.

O processo eletrônico, necessário e irreversível para a modernização do Judiciário e a agilização na administração da justiça, deverá guardar estrita observância às garantias processuais. A OAB-SP adotará medidas para promover a participação da Advocacia e do Ministério Público em todas as etapas de sua implementação, objetivando inclusive possibilitar que os sistemas que venham a ser adotados, bem como de seus planos de contingência, sejam transparentes e auditáveis.

A Seccional paulista pugnará para que a OAB detenha a competência exclusiva para a outorga da certificação digital dos advogados.

5) OAB-SP e CAASP

A OAB-SP e a CAASP empreenderão esforços para o maior conhecimento dos planos de previdência complementar da OABPrev-SP, de forma a ampliar a adesão dos advogados paulistas.

6) Conselho Federal.

A OAB-SP reitera o seu relevante pleito ao Conselho Federal para que sejam adotadas diligências contínuas para acompanhar os projetos de lei junto ao Congresso Nacional de interesse da Advocacia, em especial aqueles que possam vir a limitar ou restringir o exercício profissional ou as suas legítimas prerrogativas, sem prejuízo da participação da Seccional paulista junto às esferas governamentais em Brasília, DF, nos temas de maior interesse e relevância para a advocacia de São Paulo.

Guarujá, 25 de novembro de 2007.

LUIZ FLÁVIO BORGES D'URSO

Presidente

ANTONIO CARLOS RODRIGUES DO AMARAL



Presidente da Comissão de Redação

MEMBROS DA COMISSÃO DE REDAÇÃO

CLEMENCIA BEATRIZ WOLTERS

Vice-Presidente da Comissão de Redação

BRAZ MARTINS NETO

CLÁUDIO BINI

IVETTE SENISE FERREIRA

JOSÉ LEME DE MACEDO

LUIZ TADEU DE OLIVEIRA PRADO

PAULO DE PAULA ROSA

SONIA APARECIDA COSTA MASCARO NASCIMENTO

URIEL CARLOS ALEIXO

Fonte: https://conjur.jumps.com.br/2007-nov-26/encontro_oab-sp_termina_carta_compromissos/